PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Rua José Inácio Ferreira, nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000 CNPJ 23.098.510/0001-49
Araporã - Minas Gerais

- 0040

LEI 620/06.

" Dá nome a Rua ou Avenida Inominada do Município de Araporã de " ELIANE FERNANDES DE OLIVEIRA"

O Povo de Araporã, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo do Município de Araporã, autorizado a dar o nome de ELIANE FERNANDES DE OLIVEIRA à Rua ou Avenida inominada da cidade de Araporã.

Parágrafo Único: Para efeito deste artigo, poderá, o Executivo Municipal, expedir Decreto Lei conferindo a Homenagem.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 24 dias do mês de abril de 2006.

VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 620 / 06
DATA 24 / abril / 06

Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal